

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
18/08/2022 - AUTOATENDIMENTO - 16.49.23
1867801867 SEGUNDA VIA 0021

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE DARF/DARF SIMPLES

CLIENTE: COOPERATIVA RURAL-COOPER

AGENCIA: 1867-8 CONTA: 75.840-X

=====

AGENTE ARRECADADOR
CNC 001 - 1867 - AGENCIA AV.TEOTONIO SEGURADOTO
CODIGO DE BARRAS -----

DATA DO PAGAMENTO 20/07/2022
PERIODO DE APURACAO 30/06/2022
NUMERO DO CPNJ 02.003.277/0001-01
CODIGO DA RECEITA 0588
NUMERO DE REFERENCIA -----
DATA DO VENCIMENTO 20/07/2022
RECEITA BRUTA ACUMULADA -----
PERCENTUAL -----
VALOR DO PRINCIPAL 257,12
VALOR DA MULTA -----
VALOR DOS JUROS -----
VALOR TOTAL 257,12
=====

AUTENTICACAO SISBB: A.6CB.84A.710.E8C.98A
Modelo Aprovado pela SRF - ADE
Conjunto Corat/Cotec n. 001,DE 2006

=====

DOCUMENTO: 072001



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Documento de Arrecadação de Receitas Federais
DARF IR

01 NOME / TELEFONE
COOP DE TRAB PREST SERV ASS TEC EXT RUR
(0063) 32154947

Veja no verso
Instruções para preenchimento

ATENÇÃO

É vedado o recolhimento de tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) cujo valor total seja inferior a R\$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo de mesmo código de períodos subsequentes, até que o total seja igual ou superior a R\$ 10,00.

Aprovado pela IN/RFB no. 736 de 2 de maio de 2007

02 PERÍODO DE APURAÇÃO →	30/06/2022
03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ →	02.003.277/0001-01
04 CÓDIGO DA RECEITA →	0588
05 NÚMERO DE REFERÊNCIA →	
06 DATA DE VENCIMENTO →	20/07/2022
07 VALOR DO PRINCIPAL →	257,12
08 VALOR DA MULTA →	0,00
09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69 →	0,00
10 VALOR TOTAL →	257,12
11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

Corte aqui.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Documento de Arrecadação de Receitas Federais
DARF IR

01 NOME / TELEFONE
COOP DE TRAB PREST SERV ASS TEC EXT RUR
(0063) 32154947

Veja no verso
Instruções para preenchimento

ATENÇÃO

É vedado o recolhimento de tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) cujo valor total seja inferior a R\$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo de mesmo código de períodos subsequentes, até que o total seja igual ou superior a R\$ 10,00.

Aprovado pela IN/RFB no. 736 de 2 de maio de 2007

02 PERÍODO DE APURAÇÃO →	30/06/2022
03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ →	02.003.277/0001-01
04 CÓDIGO DA RECEITA →	0588
05 NÚMERO DE REFERÊNCIA →	
06 DATA DE VENCIMENTO →	20/07/2022
07 VALOR DO PRINCIPAL →	257,12
08 VALOR DA MULTA →	0,00
09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69 →	0,00
10 VALOR TOTAL →	257,12
11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	